

**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 12/2016**  
**31 de Dezembro de 2016**

**REITORIA**

Avenida Luz Interior, 360  
Bairro Estrela Sul  
CEP: 36.030-776 – Juiz de Fora - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	17
PORTARIAS – INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO.....	29
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO.....	29
PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO.....	30
PORTARIAS – APOSENTADORIA.....	30
PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	30
PORTARIAS – AFASTAMENTO.....	31
PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	33
PORTARIAS – LICENÇA À GESTANTE.....	34
PORTARIAS – CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL.....	34
PORTARIAS – ALTERAÇÃO JORNADA.....	35
RESOLUÇÕES CONSU.....	35
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	57
SUBSTITUIÇÕES – FOLHA DEZEMBRO.....	57

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

### **PORTARIA-R Nº 1158/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Ofício nº 144/2016/IF Sudeste MG/CGGP – *campus* Juiz de Fora, de 30.11.2016,

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora MICHELE CARVALHO LOPES DE PAIVA, Matrícula Siape 1022934, para o cargo de Substituta da Chefe de Gabinete do IF Sudeste MG - *campus* Juiz de Fora, código CD-04, no período de 02.01.2017 a 12.01.2017.

### **PORTARIA-R Nº 1159/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DISPENSAR** a servidora MARIA LUIZA FIRMIANO TEIXEIRA, Matrícula 1691560, do encargo de membro das comissões relacionadas ao PROJETO GESTÃO INTEGRADA E COMPARTILHADA (GEINTECOM), no âmbito deste Instituto Federal.

### **PORTARIA-R Nº 1160/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Lei 12.772/12, e, ainda,

*Considerando* a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 20, de 10.12.2014,

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de CONCESSÃO DO ACESSO À CLASSE DE PROFESSOR TITULAR ao docente pertencente ao plano de carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Efeitos</i>
Márcia Maria de Carvalho	23355.002543/2016-12	Barbacena	Apto	01/10/2014

### **PORTARIA-R Nº 1176/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Ofício nº 141/2016/IF Sudeste MG/CGGP – *campus* Juiz de Fora, de 22.11.2016,

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor ELPÍDIO REZENDE VIEIRA, Matrícula Siape 2456250, para o cargo de Substituto do Chefe do Departamento de Educação e Ciências do IF Sudeste MG - *campus* Juiz de Fora, código CD-04, no período de 02.01.2017 a 16.01.2017.

### **PORTARIA-R Nº 1177/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Ofício nº 141/2016/IF Sudeste MG/CGGP – *campus* Juiz de Fora, de 22.11.2016,

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor RENAN CUNHA DA SILVA, Matrícula Siape 2021605, para o cargo de Substituto do Chefe do Departamento de Educação e Ciências do IF Sudeste MG - *campus* Juiz de Fora, código CD-04, no período de 03.02.2017 a 17.02.2017.

#### **PORTARIA-R Nº 1184/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e, ainda,

*Considerando* o Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.001121/2014-63,

Art. 1º- **APLICAR PENA DE SUSPENSÃO**, por 15 (quinze) dias, ao servidor LUCIANO BIAZUTTI, Matrícula Siape 1851246, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado neste Instituto Federal – *campus* Santos Dumont, com fulcro no art. 130, da Lei 8112/90, por infração do art. 116, II e III, art. 117, XVIII c/c art. 128 (ambos também da Lei 8.112/90) e art. 14 do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º- **CONVERTER A SUSPENSÃO EM MULTA**, na base de 50% por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme art. 130, §2º, da Lei 8.112/90.

#### **PORTARIA-R Nº 1187/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando*:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Marcelo Cunha Figueiredo	23222.001524/2016-84	Rio Pomba	Apto	RSC-III	12/10/2015

#### **PORTARIA-R Nº 1188/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando*:

- a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Roberta Calvano	23225.000951/2016-15	Juiz de Fora	Apto	RSC-III	28/04/2015

### PORTARIA-R Nº 1189/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Considerando que o *campus* Manhuaçu é uma unidade deste Instituto Federal em fase de implantação, sendo autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação somente em 22.01.2015, conforme Portaria MEC nº 27, de 21.01.2015 (DOU de 22.01.2015);

Considerando que seu Quadro de servidores e de gratificações por função de confiança, pela condição de unidade constituída recentemente, ainda se apresenta incipiente e, portanto, em fase de composição;

Considerando que o *campus* Manhuaçu ainda não dispõe de Regimento Interno e Organograma próprios, e, ainda,

Considerando a necessidade de proporcionar àquela unidade o prosseguimento de ações no âmbito acadêmico e administrativo,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como INTERLOCUTORES do *campus* Manhuaçu junto aos setores competentes e correspondentes da Reitoria deste Instituto Federal, ficando responsáveis pelo acompanhamento das demandas nas respectivas áreas, conforme relacionado a seguir:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Setor de interlocução</i>	<i>Início da vigência</i>
Gabriel Henrique H. de Oliveira	1839554	Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação	01.08.2015
José Geraldo Soares	1828725	Pró-reitoria de Extensão	01.08.2015
Simone Alves Guedes	2274153	Pró-reitoria de Ensino	01.06.2016

### PORTARIA-R Nº 1190/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Considerando:

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28.12.2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10.06.2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20.02.2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30.07.2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28.08.2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
Melissa Campos Alves	23505.000344/2016-17	Santos Dumont	Apto	RSC-III	06/06/2016

### PORTARIA-R Nº 1191/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor NATALINO DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2133527, do cargo de Substituto do Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG - *campus* Muriaé, código CD-04, a partir de 05.12.2016.

### PORTARIA-R Nº 1192/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora CARLA GOMES TEODORO FERNANDES, Matrícula SIAPE 2608815, para o cargo de Substituto do Diretor de Extensão, Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG - *campus* Muriaé, código CD-04, a partir de 06.12.2016.

### PORTARIA-R Nº 1196/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* SANTOS DUMONT, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **VITOR LEONARDO**

**PEREIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0970500.

#### **PORTARIA-R Nº 1197/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* RIO POMBA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **RODRIGO SILVA PINTO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0904148.

#### **PORTARIA-R Nº 1198/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO – ÁREA: INFORMÁTICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **TIAGO FACEROLI DUQUE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0834108.

#### **PORTARIA-R Nº 1199/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* SANTOS DUMONT, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **SANDRO ALEX BATISTA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0827867.

#### **PORTARIA-R Nº 1200/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – ÁREA: PROCESSOS ESCOLARES OU GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* MURIAÉ, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **THIAGO MARTINS CASSUCE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986751.

#### **PORTARIA-R Nº 1201/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* MURIAÉ, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **THALES ALVES DE CASTRO ANTUNES**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0961256.

#### **PORTARIA-R Nº 1202/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* JUIZ DE FORA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **SILVÂNIA APARECIDA BRAGA LEITE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0971545.

#### **PORTARIA-R Nº 1203/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **WÊNIA ANTUNES BAIA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0961263.

#### **PORTARIA-R Nº 1204/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **PAULA SOUZA DA SILVA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, Autodeclarados pretos ou pardos, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0979494.

#### **PORTARIA-R Nº 1205/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **LUCIANA LAUDARES DE CASTRO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0978147.

#### **PORTARIA-R Nº 1206/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – AREA GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA DIAS**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986404.

#### **PORTARIA-R Nº 1207/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS JUIZ DE FORA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **LUCILENE MIRANDA DA SILVA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, autodeclarados pretos e pardos, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0315366.

#### **PORTARIA-R Nº 1208/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE DE LABORATORIO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS AVANÇADO DE BOM SUCESSO*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **RENATA CÁSSIA DO VALE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0295896.

#### **PORTARIA-R Nº 1209/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATORIO – ÁREA: MECÂNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **RICHARD CORRÊA ESTEVES JÚNIOR**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0966754.

#### **PORTARIA-R Nº 1210/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**



Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de REVISOR TEXTO BRAILE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **MILENA AMENDRO FARIA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0965211.

#### **PORTARIA-R Nº 1211/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS BARBACENA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **MARCELL MARTINS CAVALARI CARDOSO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0246074.

#### **PORTARIA-R Nº 1212/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATORIO – ÁREA: FÍSICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS JUIZ DE FORA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **LÚCIO ELON FERREIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0834118.

#### **PORTARIA-R Nº 1213/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS BARBACENA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **NILMA PORTELA OLIVEIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0835191.

#### **PORTARIA-R Nº 1214/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – ÁREA: GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GUILHERME DE MOURA GONÇALVES ROSA**, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986637.

#### **PORTARIA-R Nº 1215/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **KAMIL HEMSDORFF GOMES**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0970258.

#### **PORTARIA-R Nº 1216/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM LABORATORIO – ÁREA: MECÂNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS JUIZ DE FORA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GUILHERME DOS SANTOS LEITE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0966755.

#### **PORTARIA-R Nº 1217/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – ÁREA: PROCESSOS ESCOLARES, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **KEYLA KARLA DA SILVA AMARAL**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986638.

#### **PORTARIA-R Nº 1218/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS RIO POMBA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **LAÉLIA SOARES DE ASSUNÇÃO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0314088.

#### **PORTARIA-R Nº 1219/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIVISUAL, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **LOISE MORAES**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0969733.

#### **PORTARIA-R Nº 1220/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LIGAGEM DE SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS JUIZ DE FORA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **ILZA MARIA DE OLIVEIRA NETTO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0973830.

#### **PORTARIA-R Nº 1221/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GUILHERME LIMA VIEIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0347885.

#### **PORTARIA-R Nº 1222/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GUILHERME GONÇALVES DA SILVA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0835775.

#### **PORTARIA-R Nº 1223/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **IVAIR PINTO DA SILVA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0347798.

**PORTARIA-R Nº 1224/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de ASSISTENTE DE LABORATÓRIO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GIOVANA MOREIRA DA COSTA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0316153.

**PORTARIA-R Nº 1225/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – ÁREA: REDE DE COMPUTADORES OU SISTEMAS PARA INTERNET, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS RIO POMBA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **DIONATAS TULIO RODRIGUES COSTA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986639.

**PORTARIA-R Nº 1226/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **EDMAR MACHADO DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0835774.

**PORTARIA-R Nº 1227/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de REVISOR TEXTO BRAILE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GABRIELA SANTOS LEITE**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, Autodeclarados pretos ou pardos, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0965210.

**PORTARIA-R Nº 1228/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS JUIZ DE FORA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FRANCISCO EVERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA**, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0973831.

**PORTARIA-R Nº 1229/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM ARQUIVO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FELIPE TEIXEIRA LOURENÇO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0969409.

**PORTARIA-R Nº 1230/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FÁBIO CRISTIANO DE PAULA**, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0973832.

#### **PORTARIA-R Nº 1231/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM SECRETARIADO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FÁBIO CESAR LEMUCHI**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0971544.

#### **PORTARIA-R Nº 1232/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM AUDIVISUAL, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS BARBACENA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FÁBIO ARAÚJO MILAGRES**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0205426.

#### **PORTARIA-R Nº 1233/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de REVISOR TEXTO BRAILE, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS SANTOS DUMONT*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES PEREIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0965209.

#### **PORTARIA-R Nº 1234/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIGUAGEM DE SINAIS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS MANHUAÇU*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **CHRISTIANE DE SALES FERREIRA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0973834.

#### **PORTARIA-R Nº 1235/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS AVANÇADO DE BOM SUCESSO*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **CAMILA SOUZA**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0979493.

#### **PORTARIA-R Nº 1236/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de AUDITOR, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS RIO POMBA*, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **CARLA DE SOUZA CRUZATO**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0979068.

#### **PORTARIA-R Nº 1237/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO – ÁREA: GESTÃO PÚBLICA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício na REITORIA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **ALEXANDRE GARCIA SANTOS**, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0986403.

### PORTARIA-R Nº 1238/2016, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação e exercício no *CAMPUS* RIO POMBA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **CLEVERSON MARQUES VIEIRA**, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0348327.

### PORTARIA-R Nº 1239/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **NOMEAR** em Caráter Efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no *CAMPUS* JUIZ DE FORA, nos termos do art. 9º, I, da Lei 8.112/90, o(a) candidato(a) **FELIPE GOMES DUQUE**, aprovado(a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 04/2015, área de conhecimento J001 – Engenharia Elétrica, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 29 de maio de 2014, página 61, prorrogado no DOU DE 25/05/2016, página 55, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), código de vaga 0679176.

### PORTARIA-R Nº 1243/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Art. 1º- **DECLARAR A VACÂNCIA**, a partir de 19 de dezembro de 2016, do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, ocupado por PAULA CAMPOS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE 2312548, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal – Reitoria, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

### PORTARIA-R Nº 1244/2016, de 20 de dezembro de 2016

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", nível "01", para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no *Campus* MURIAÉ, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) CAROLINA ÂNGELO JERÔNIMO DOMINGUES, aprovado (a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 01/2016, área de conhecimento M001 – Design de Moda, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2016, página 58, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), código de vaga 0945473.

### PORTARIA-R Nº 1247/2016, de 20 de dezembro de 2016

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;
- a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30 de julho de 2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28 de agosto de 2014;
- os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- a Portaria-R/IF Baiano nº 375, de 27 de março de 2015.

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
Érika Rodrigues Coelho Martins	23232.000765/2016-97	Muriaé	Apto	RSC-II	10/06/2016

### PORTARIA-R Nº 1251/2016, de 21 de dezembro de 2016

- as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, e a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- c) a Resolução CONSU nº 011/2014, de 30 de julho de 2014, e a Portaria SETEC/MEC nº 38, de 28 de agosto de 2014;
- d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências à docente abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Sudeste MG, a saber:

<b>Servidor</b>	<b>Processo</b>	<b>Campus</b>	<b>Resultado</b>	<b>Nível RSC</b>	<b>Efeitos</b>
Dayane Campos da Cunha	23503.000688/2016-38	São João del Rei	Apto	RSC-III	20/01/2016

**PORTARIA-R Nº 1253/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", nível "01", para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no **Campus BARBACENA**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **BERNARDO MILOSKI DIAS**, aprovado (a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 04/2016, área de conhecimento B001 – EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2016, página 58, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), código de vaga 0607155.

**PORTARIA-R Nº 1254/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", nível "01", para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no **Campus BARBACENA**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **RAQUEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, aprovado (a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 03/2016, área de conhecimento B001 – Letras com ênfase em português e libras, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2016, página 58, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), código de vaga 0446289.

**PORTARIA-R Nº 1255/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", nível "01", para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no **Campus BARBACENA**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **TIAGO RENATO TOBIAS VIEIRA**, aprovado (a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 02/2016, área de conhecimento B001 – SOCIOLOGIA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 19 de dezembro de 2016, página 58, em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), código de vaga 0347844.

**PORTARIA-R Nº 1256/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Considerando Memorando Eletrônico nº 135/2016 – REIDAGP, de 20.12.2016,

Art. 1º - **DESIGNAR, a partir de 19.12.2016**, a servidora **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2779656, para exercer a função de Substituta da Assessora de Legislação da Diretoria de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal, **código FG-01**.

**PORTARIA-R Nº 1257/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de **AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício na **REITORIA**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **LARISSA CAMPOS DE PAULA OLIVEIRA**, aprovado (a) em 15º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 05/06/2014, Seção 3, página 87, e prorrogação publicada em 03/06/2016, seção 3, página 105, código de vaga nº 0234114.

**PORTARIA-R Nº 1258/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de **TRADUTOR INTERPRETE DE LIGUAGEM DE SINAIS**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no **Campus SÃO JOÃO DEL REI**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **JONATA SOUZA DE LIMA**, aprovado (a) em 2º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 81, código de vaga nº 0972425.

**PORTARIA-R Nº 1262/2016, de 22 de dezembro de 2016**

Art. 1º- **NOMEAR**, no período de 16.01.2017 a 31.01.2017, o servidor **DOUGLAS DOMICIANO CORRÊA NETTO CUNHA**, Matrícula Siape 1672205, para o cargo de substituto da Diretora de Pesquisa e Pós-graduação do IF Sudeste MG, código CD-04.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA-R Nº 1263/2016, de 23 de dezembro de 2016**

Art. 1º- **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria-R nº 1.218/2016, de 13.12.2016, publicada no DOU nº 246, de 23.12.2016, seção 2, página 24.

**PORTARIA-R Nº 1264/2016, de 23 de dezembro de 2016**

Art. 1º- **RETIFICAR**, conforme abaixo, a Portaria-R nº 1.207/2016, de 13.12.2016, publicada no DOU nº 246, de 23.12.2016, seção 2, página 24:

I - **Onde se lê:**

"(...) **CAMPUS JUIZ DE FORA** (...)"

II - **Leia-se:**

"(...) **CAMPUS RIO POMBA** (...)"

**PORTARIA-R Nº 1265/2016, de 23 de dezembro de 2016**

Art. 1º - **NOMEAR**, em Caráter Efetivo, para o cargo de **ASSISTENTE DE LABORATORIO**, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão 1, para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no **Campus JUIZ DE FORA**, nos termos do art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, o (a) candidato (a) **JÚLIA MIRANDA FARDIN**, aprovado (a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 02/12/2016, Seção 3, página 80, código de vaga nº 0314088.

**PORTARIA-R Nº 1270/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **ENCERRAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO** no IF Sudeste MG - *campus* avançado Ubá, Termo de Adesão nº 05/2016, da professora voluntária PRISCILA PASCHOALINO, a partir de 30.07.2016.

**PORTARIA-R Nº 1277/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 08/2016/IF Sudeste MG – CSJDRGABIN, de 27.12.2016, Identificador 201608271,

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora PRISCILA SOUZA PEREIRA, Matrícula Siape 1846925, do cargo Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - *campus* São João del Rei, código CD-04, a partir de 11.01.2017.

**PORTARIA-R Nº 1278/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 08/2016/IF Sudeste MG – CSJDRGABIN, de 27.12.2016, Identificador 201608271,

Art. 1º- **EXONERAR** a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, Matrícula SIAPE 1672885, do cargo Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - *campus* São João del Rei, na ausência da servidora PRISCILA SOUZA PEREIRA, Matrícula Siape 1846925, código CD-04, a partir de 11.01.2017.

**PORTARIA-R Nº 1279/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 08/2016/IF Sudeste MG – CSJDRGABIN, de 27.12.2016, Identificador 201608271,

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora LÍVIA DIAS DE PAULA PORFÍRIO, Matrícula SIAPE 1672885, para o cargo Substituto do Diretor de Desenvolvimento Institucional do IF Sudeste MG - *campus* São João del Rei, código CD-04, a partir de 12.01.2017.

**PORTARIA-R Nº 1285/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **EXONERAR** NÁDIA GOMES SARMENTO, Matrícula Siape 1589522, do cargo de Procuradora-Chefe junto ao IF Sudeste MG, código CD-02, a partir de 31.12.2016.

**PORTARIA-R Nº 1286/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **EXONERAR** o servidor ALUÍSIO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 3463433, do cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu, código CD-03, a partir de 31.12.2016.

**PORTARIA-R Nº 1287/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** NÁDIA GOMES SARMENTO, Matrícula Siape 1589522, para o cargo de Procuradora-Chefe junto ao IF Sudeste MG, código CD-03, a partir de 01.01.2017.

**PORTARIA-R Nº 1288/2016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor ALUÍSIO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 3463433, para exercer o cargo de Diretor-Geral do IF Sudeste MG - *campus* Manhuaçu, código CD-02, a partir de 01.01.2017.



**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

### **PORTARIA-R Nº 1157/2016, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor JOSÉ GERALDO SOARES, Matrícula Siape 1828725, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRIMEIRA FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu, juntamente com os servidores designados na Portaria-R nº 1126/2016.

### **PORTARIA-R Nº 1164/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ORGANIZADORA DA PARTICIPAÇÃO DO *CAMPUS* MANHUAÇU NA 21ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO SOBRE CAFEICULTURA DE MONTANHAS DE MANHUAÇU/MG - 2017, conforme a seguir:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554
Filipe Arantes Fernandes	1936660
Natíelia Oliveira Nogueira	2277992
Viviane Simiquelli Costa	2279752
David Rafael Quintão Rosa	2274192
Flávio Roza Batalha	2169472
José Geraldo Soares	1828725
Simone Alves Guedes	2274153

Art. 2º- A Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá, na primeira reunião, o seu Presidente.

### **PORTARIA-R Nº 1165/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Resolução nº 010, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública;

*Considerando* a Portaria-R nº 644/2016, de 11.07.2016;

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 02/2016 – REICE, de 22.09.2016;

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 054/2016 – CAMPUSMURI, de 21.11.2016, e, ainda,

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 04/2016 – REICE, de 05.12.2016,

Art. 1º- **DISPENSAR**, a partir de 22.09.2016, a pedido, o servidor AGUILAR TEIXEIRA RIBEIRO, Matrícula Siape 2206231, do encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 2º- **DESIGNAR**, considerando o art. 1º desta Portaria, o servidor FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA, Matrícula Siape 2054053, para exercer o encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, acompanhando o mandato do membro titular JEFFERSON DE ALMEIDA PINTO, cujo término se dará em 08.04.2019.

Art. 3º- **DISPENSAR**, a partir de 08.11.2016, a pedido, a servidora ENGRACIA ESTEVES LUCAS, Matrícula Siape 1949972, do encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais.

Art. 4º- **DESIGNAR**, considerando o art. 3º desta Portaria, o servidor PAULO ALVES DOS SANTOS FILHO, Matrícula Siape 2145475, para exercer o encargo de membro suplente da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, acompanhando o mandato do membro titular JOSILAINE MARIA LIMA GUILARDUCCI, cujo término se dará em 20.07.2017.

Art. 5º- **ESTABELECE**R abaixo a composição atualizada da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais:

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>	<i>Término do Mandato</i>
Jefferson de Almeida Pinto (Presidente)	Fernando de Oliveira Rocha	08.04.2019
David Gorini da Fonseca	Alex Mourão Terzi	02.06.2018
Josilaine Maria Lima Guilarducci	Paulo Alves dos Santos Filho	20.07.2017

#### **PORTARIA-R Nº 1166/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 088/2016:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Wanderlan Santos Porto	1348498	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Bruno Henrique Uchoa da Silva Gomes	1979729	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
Rodrigo Rodrigues Alvim da Silva	1223275	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

#### **PORTARIA-R Nº 1167/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 084/2016:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Silvana Cavalcanti dos Santos	2715395	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Isabelle Matos Pinheiro Costa	1919552	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Denis Derly Damasceno	1487439	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

#### **PORTARIA-R Nº 1168/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Considerando a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

Considerando o Ofício nº 038/2016/CS – Processo 23223.000337/2013-21, de 30.11.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 06.12.2016, os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, constituída pela Portaria-R nº 957/2016, publicada no DOU de 05.10.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 1059/2016, publicada no DOU de 07.11.2016, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de instrução.

#### **PORTARIA-R Nº 1169/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 023/CPAD, de 30.11.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23222.000087/2015-09,

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 02.12.2016, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23222.000087/2015-09, constituída pela Portaria-R nº 719/2016, publicada no DOU de 02.08.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 947/2016, publicada no DOU de 03.10.2016, tendo em vista que o processo se encontra na fase de análise para fins de elaboração do Relatório Final.

#### **PORTARIA-R Nº 1170/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* as Portarias-R nºs 1126/2016 e 1157/2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora VIVIANE SIMIQUELLI COSTA, Matrícula Siape 2279752, para exercer o encargo de Presidente da COMISSÃO ORGANIZADORA DA PRIMEIRA FORMATURA DO CURSO TÉCNICO EM CAFEICULTURA do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu, a partir de 06.12.2016.

#### **PORTARIA-R Nº 1171/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>
Filipe Arantes Fernandes	1936660
David Rafael Quintão Rosa	2274192
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563
Simone Alves Guedes	2274153
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554

Art. 2º- A Comissão mencionada no art. 1º desta Portaria, escolherá, na primeira reunião, o seu Presidente e tem o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

#### **PORTARIA-R Nº 1172/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS E EDITAIS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA, no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Presidente
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563	Membro
Viviane Simiquelli Costa	2279752	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro

Art. 2º- A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

#### **PORTARIA-R Nº 1173/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS E EDITAIS PARA APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Natália Oliveira Nogueira	2277992	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Ana Paula Lelis Rodrigues de Oliveira	1753563	Membro
Viviane Simiquelli Costa	2279752	Membro
José Geraldo Soares	1828725	Membro

Art. 2º- A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA-R Nº 1174/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE CRITÉRIOS E EDITAIS PARA CONCESSÃO DE BOLSA AO PESQUISADOR, no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu:

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>	<i>Representatividade</i>
Cleiton Rodrigues Monteiro	2313129	Presidente
Filipe Arantes Fernandes	1936660	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro

Art. 2º- A Comissão designada no art. 1º desta Portaria tem o prazo de cento e oitenta dias para conclusão dos trabalhos.

**PORTARIA-R Nº 1175/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 021/CPAD, de 30.11.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23225.000216/2016-10,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23225.000216/2016-10, constituída pela Portaria-R nº 742/2016, publicada no DOU de 11.08.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 965/2016, publicada no DOU de 10.10.2016, tendo em vista que o processo se encontra na fase de instrução.

**PORTARIA-R Nº 1178/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Orientação Normativa nº 03, de 01.08.2016, publicada no Diário Oficial da União de 02.08.2016, que dispõe sobre regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS NEGROS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR EFETIVO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 005/2016/IF Sudeste MG – *campus* Santos Dumont:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula Siape</i>
Antônio Henrique Martins de Carvalho	1910153
Iara Marques do Nascimento	1060008
Leonardo Jardel da Silva	1821706

**PORTARIA-R Nº 1179/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **REVOGAR** as seguintes Portarias-R:

I) Portaria-R nº 690/2016, de 26.07.2016, que designava servidores que comporiam a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 021/2016, publicada no Boletim de Serviço desta Reitoria - mês de agosto/2016;

II) Portaria-R nº 875/2016, de 12.09.2016, que designava servidores que comporiam a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 024/2016, publicada no Boletim de Serviço desta Reitoria - mês de outubro/2016, e

III) Portaria-R nº 914/2016, de 23.09.2016, que designava servidores que comporiam a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 015/2016, publicada no Boletim de Serviço desta Reitoria - mês de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria-R opera seus efeitos retroativamente a 31.10.2016.

**PORTARIA-R Nº 1182/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 080/2016:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Milena Tibúrcio de Oliveira Antunes Caetano	2491107	Colégio Pedro II
Cecília Vanessa Alexandre de Souza	2210697	Colégio Pedro II
Lisleandra Machado	1379809	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1183/2016, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1120/2016, que designou a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 002/2016:

**Onde se lê:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Vilson Soares de Siqueira	1910292	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Gislaine Cristina Micheloti Rosales	1880809	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**Leia-se:**

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Vilson Soares de Siqueira	1910292	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins
Bruno Chagas Alves Fernandes	2993557	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Alexandre Furtado Fernandes	1559108	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1194/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora NATIÉLIA OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape 2277992, para exercer o encargo de Presidente da COMISSÃO ORGANIZADORA DA PARTICIPAÇÃO DO *CAMPUS* MANHUAÇU NA 21ª EDIÇÃO DO SIMPÓSIO SOBRE CAFEICULTURA DE MONTANHAS DE MANHUAÇU/MG - 2017, conforme Portaria-R nº 1164/2016.

**PORTARIA-R Nº 1195/2016, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

Considerando que o *campus* Manhuaçu é uma unidade deste Instituto Federal em fase de implantação, sendo autorizado a funcionar pelo Ministério da Educação somente em 22/01/2015, conforme Portaria MEC Nº 27, de 21.01.2015 (DOU de 22.01.2015);

Considerando que seu Quadro de servidores e de gratificações por função de confiança, pela condição de unidade constituída recentemente, ainda se apresenta incipiente e, portanto, em fase de composição;

Considerando que o *campus* Manhuaçu ainda não dispõe Regimento Interno e Organograma próprios;

*Considerando* a necessidade de proporcionar àquela unidade o prosseguimento de ações no âmbito acadêmico e administrativo;

*Considerando* que a Portaria-R nº 1057/2014, de 20.11.2014, define a composição mínima da Comissão de Capacitação de Servidores - CCS nas unidades do IF Sudeste MG;

*Considerando* que a Portaria-R nº 1010/2015, de 24.09.2015, define que a gestão do Programa de Apoio à Qualificação dos Servidores Efetivos do IF Sudeste MG é de responsabilidade da Comissão de Capacitação de Servidores nas unidades da instituição;

*Considerando* a Portaria-R nº 1189/2016, de 09.12.2016, e, ainda,

*Considerando* que o art. 69, do Regimento Geral do IF Sudeste MG, elenca, como algumas das competências do Diretor-Geral de *campus*, o seguinte:

- "(...)
- I. *ordenar despesas, propor, acompanhar, supervisionar e avaliar a execução dos planos, programas e projetos do Campus;*
- (...)
- VIII. *planejar, executar, coordenar e supervisionar as políticas de ensino, pesquisa, extensão e administração do Campus, em articulação com as Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas;*
- (...)
- XIV. *representar o Campus nos foros específicos da área, quando se fizer necessário (...)*"

Art. 1º- **DESIGNAR**, em caráter provisório, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES (CCS) do *campus* Manhuaçu:

<i>Servidor</i>	<i>Siape</i>	<i>Área de Representatividade</i>
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Simone Alves Guedes	2274153	Ensino
Aluísio de Oliveira	3463433	Gestão de Pessoas
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SPPD
Fabrcio Tavares de Faria	2608879	Subcomissão Interna de Supervisão - SCIS

Art. 2º - Esta Portaria tem sua vigência retroativa a 29.08.2016.

#### **PORTARIA-R Nº 1241/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Portaria-R nº 1171/2016, de 07.12.2016,

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, para exercer o encargo de Presidente da COMISSÃO PARA ANÁLISE DE VIABILIDADE DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no âmbito do IF Sudeste MG – *campus* Manhuaçu, a partir de 14.12.2016.

#### **PORTARIA-R Nº 1242/2016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do Sorteio RSC/CPD nº 091/2016:

<i>Avaliadores</i>	<i>Siape</i>	<i>Instituição</i>
Dirceu de Freitas Piedade Melo	1100098	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Edson Costa Cruz	1610572	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

		do Pará
Fausto de Martins Netto	1625423	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1246/2016, de 20 de dezembro de 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do sorteio RSC/CPD 090/2016:

<b>Avaliadores</b>	<b>Siape</b>	<b>Instituição</b>
Sérgio Nunes de Jesus	1786119	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Laiqui Cardoso Lins	1791248	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula	1505673	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1252/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º - **RETIFICAR** a portaria nº 759/2016 que designou a banca examinadora do RSC 027/2016:

**Onde se lê:**

<b>Avaliadores</b>	<b>Siape</b>	<b>Instituição</b>
Mário de Souza Santana	1887572	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
Alexis Vinicius de Aquino Leal	1804689	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Paulo Cesar Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**Leia-se:**

<b>Avaliadores</b>	<b>Siape</b>	<b>Instituição</b>
Ralph dos Santos Mansur	1890578	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Dirceu de Freitas Piedade Melo	1100098	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Paulo Cesar Ignácio da Silva Filho	2056064	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1259/2016, de 21 de dezembro de 2016**

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016:

- Charles Okama de Souza
- Etienne Beirão Friedrich
- Frederico Souzalima Caldoncelli Franco



- José Roberto Ribeiro Lima
- Rivamar Marques de Araújo
- Abel Arbex Acauí
- Gislene Gomes de Queiroz Silva
- Fabiano Costa Cipriani
- Janicrélia da Fonseca
- Arnaldo Prata Neiva Júnior
- Sebastião Sérgio de Oliveira
- Fausto de Marttins Netto
- José Alexandrino Filho
- Alexandre Lana Ziviani
- André Diniz de Oliveira
- Wilker Rodrigues de Almeida
- Alúcio de Oliveira

Art 2º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a SUBCOMISSÃO PARA AUXILIAR NA COLETA DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES PARA O RELATÓRIO DE GESTÃO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016:

- Alexandre da Fonseca Botelho (Reitoria)
- Nélio Germano de Paula (Reitoria)
- Sandrelena Quintão Lisboa (Reitoria)
- Imaculada Conceição Coutinho Lopes (Reitoria)
- Wagner Eduardo Rodrigues Belo (Reitoria)
- Rui Gonçalves de Souza (Reitoria)
- Antônio Carlos Caires Costa (Reitoria)
- Teresa Rodriguez Carames (Reitoria)
- Ana Carolina Lopes Duarte (Reitoria)
- Leandro de Carvalho Rodrigues (Reitoria)
- Beatriz Gonçalves Brasileiro (Reitoria)
- Flávia Couto Ruback Rodrigues (Reitoria)
- Regiane Giotti Silva Moraes (Reitoria)
- Márcia Peluso (*Campus* Rio Pomba)
- Wander Ricardo Mendes (*Campus* Barbacena)
- Cláudio Roberto Barbosa Simões Rodrigues (*Campus* Juiz de Fora)
- Eduardo Caliani Júnior (*Campus* São João del Rei)
- Poliana Aparecida Ferreira Abreu (*Campus* Santos Dumont)
- Leonardo Mariquito Coelho (*Campus* Muriaé)
- Fabrício Tavares de Faria (*Campus* Manhuaçu)

Art. 3º- Os trabalhos realizados pela mencionada Comissão/Subcomissão deverão ser concluídos até o dia 03.03.2017.

**PORTARIA-R Nº 1261/2016, de 22 de dezembro de 2016**

Considerando a Resolução do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora do sorteio RSC/CPD 092/2016:

<b>Avaliadores</b>	<b>Siape</b>	<b>Instituição</b>
Bárbara Del Rio Araújo	2147524	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Talita de Souza Massena	1686813	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Patrícia Pedrosa Botelho	1682784	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais

**PORTARIA-R Nº 1290/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

A **Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 514/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25,

Considerando a Resolução do CONSELHO PERMANENTE PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (CPRSC) nº 01, de 20.02.2014, e, ainda,

Considerando Parecer nº 01/16 – CPPD,

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1142/2016, publicada Boletim Serviço nº 11/2016, que homologou o resultado da avaliação de RSC:

**Onde se lê:**

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
José Roberto Ribeiro Lima	23355.002133/2016-27	Barbacena	Apto	RSC-II	27/05/2016

**Leia-se:**

<i>Servidor</i>	<i>Processo</i>	<i>Campus</i>	<i>Resultado</i>	<i>Nível RSC</i>	<i>Efeitos</i>
José Roberto Ribeiro Lima	23355.002133/2016-27	Barbacena	Apto	RSC-II	01/03/2013

Art. 2º - Os demais itens da Portaria nº 1142/2016 permanecem inalterados.

#### **PORTARIA-R Nº 1266/2016, de 23 de dezembro de 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 28/CPAD, de 19.12.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23222.000131/2014-91,

Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23222.000131/2014-91, constituída pela Portaria-R nº 791/2016, publicada no DOU de 24.08.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 1.035/2016, publicada no DOU de 24.10.2016, tendo em vista que o processo se encontra na fase de análise após a apresentação da defesa escrita, por defensor dativo, para elaboração do Relatório Final.

#### **PORTARIA-R Nº 1267/2016, de 23 de dezembro de 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 20/CPAD, de 19.12.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Processo 23223.000869/2015-20,

Art. 1º - **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, constituída pela Portaria-R nº 790/2016, publicada no DOU de 24.08.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 1.034/2016, publicada no DOU de 24.10.2016, tendo em vista que o processo se encontra na fase de instrução com adoção de providências para o interrogatório da acusada.

#### **PORTARIA-R Nº 1268/2016, de 23 de dezembro de 2016**

*Considerando* Nota de Auditoria nº 004/2016, de 16.12.2016, constante no Processo nº 23223.005187/2016-94,

*Considerando* o Memorando s/nº CPAD, de 21.12.2016, subscrito pelo Coordenador de Processos Administrativos Disciplinares deste Instituto Federal,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores MAURÍCIO GOMES FILHO, Matrícula Siape 050746, ocupante do cargo de Administrador no Quadro Permanente do Ministério da Educação, ALESSANDRO MIRO DEGANI, Matrícula Siape 1529468, ocupante do cargo de Assistente em Administração no Quadro Permanente da Universidade Federal de Uberlândia, e PAULO JABUR ABDALLA, Matrícula Siape 2432582, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos descritos no Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92.

Art. 2º - **DESIGNAR** o servidor SATURNINO ALVES ANTONIO, Matrícula Siape 0262995, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, para secretariar os trabalhos da dita Comissão.

Art. 3º - **ESTABELECE** o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA-R Nº 1269/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **RETIFICAR** a Portaria-R nº 1.130/2016, que designou a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS NEGROS NO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, Edital nº 040/2016/IF Sudeste MG - *campus* São João del Rei:

**Onde se lê:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>
Diogo Pereira Matos	1000487
Jackson de Souza Vale	1055857
Natália Rabelo Soares	1672926

**Leia-se:**

<i>Nome</i>	<i>Siape</i>
Anderson Geraldo Rodrigues	1082802
Diogo Pereira Matos	1000487
Natália Rabelo Soares	1672926

**PORTARIA-R Nº 1276/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 024/CPAD, de 19.12.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23355.000417/2015-42,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, constituída pela Portaria-R nº 815/2016, publicada no DOU de 30.08.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 1048/2016, publicada no DOU de 28.10.2016, tendo em vista que o processo se encontra na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do Termo de Indiciamento ou do Relatório Final.

**PORTARIA-R Nº 1280/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 036/2016/CS – Processo 23223.000077/2013-93, de 19.12.2016,

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000077/2013-93, constituída pela Portaria-R nº 1037/2016, publicada no DOU de 26.10.2016, prorrogada pela Portaria-R nº 1139/2016, publicada no DOU de 28.11.2016, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise para elaboração do Relatório Final.

**PORTARIA-R Nº 1281/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Ofício 026/2016, de 19.12.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23222.000068/2015-74, instituída consoante Portaria-R nº 1141/2016, publicada no DOU de 28.11.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23222.000068/2015-74, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra na fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do Termo de Indiciamento ou do Relatório Final.

**PORTARIA-R Nº 1282/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Ofício 014/2016, de 19.12.2016, subscrito pelo Presidente da Comissão de Sindicância – Processo 23223.000868/2015-85, instituída consoante Portaria-R nº 1140/2016, publicada no DOU de 28.11.2016,

Art. 1º- **PRORROGAR**, pelo período de trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância – Processo Administrativo nº 23223.000868/2015-85, de acordo com art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que o Processo se encontra na fase de instrução.



## PORTARIAS – INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

#### PORTARIA-R Nº 1283/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Processo: 23223.005176/2016-12

Art. 1º- **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, com alterações pela Lei 12.772/2012, Decreto 5.824/2006, e, ainda, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Declaração anexo:

SERVIDOR:	AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
CARGO:	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MATRÍCULA SIAPE:	1271603
REGIME JURÍDICO:	ESTATUTÁRIO
ESCOLARIDADE:	ENSINO MÉDIO COMPLETO
LOTAÇÃO:	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ENTIDADE EDUCACIONAL:	COLÉGIO REVISÃO
PERCENTUAL:	15%
VIGÊNCIA:	07/12/2016



## PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

Portaria Nº	Servidor (a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
1161	NICOLLE FERNANDES ESTEVES	Classe "EII" Nível "02"	Classe "EII" Nível "03"	16/10/2016

1180	JANUÁRIO FERNANDES COSTA NETO	Classe "EII" Nível "02"	Classe "EII" Nível "03"	26/08/2016
1181	ANA CRISTINA RIBEIRO ALVIM	Classe "EII" Nível "02"	Classe "EII" Nível "03"	21/10/2016
1250	ROSEMARY WERNECK BERTOLIN	Classe "DIV" Nível "413"	Classe "DIV" Nível "414"	21/12/2016



## PORTARIAS – PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

Portaria Nº	Servidor (a)	Situação Atual	Situação Proposta	Vigência
1162	NICOLLE FERNANDES ESTEVES	Classe "EII" Nível "03"	Classe "EIII" Nível "03"	17/10/2016



## PORTARIAS – APOSENTADORIA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

### PORTARIA-R Nº 1260/2016, de 21 de dezembro de 2016

Art. 1º- **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS**, ao servidor **MARCOS PASCOALINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível D404, matrícula SIAPE 48204, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas Gerais - *Campus* Rio Pomba, com proventos calculados com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e declarar vago o referido cargo.



## PORTARIAS – AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 1248/2016, de 20 de dezembro de 2016**

**Processo: 23223.005178/2016-01**

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR** à servidora abaixo especificada, na forma do Decreto nº 977/93, da Instrução Normativa nº 12, de 03/12/93 e da Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/06:

**Servidor (a): AMANDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 1271603

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Manhuaçu

**Dependente: KAUÃ NASCIMENTO SANDIM**

Grau de Parentesco: Filho

Data de Nascimento: 25/02/2013

CPF: 138.253.116-86

Certidão de Nascimento: 0555740155 2013 1 00120 029 0049261 62 – Cartório Coelho Vilhena – São João Del-Rei/MG

Início da Concessão: 07/12/2016



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

## **PORTARIAS – AFASTAMENTO**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

R E S O L V E:

**PORTARIA-R Nº 1185/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora PATRICIA FURTADO FERNANDES COSTA, concedido pela Portaria-R nº 213/2016, de 02.03.2016, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2679371, lotada neste Instituto Federal - *campus* Rio Pomba, para participar do programa de Mestrado - na área de Inovação Social e Desenvolvimento Local, no Centro Universitário UNA – UNA, na cidade de Belo Horizonte/MG, sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 07.03.2017 a 06.08.2017**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23222.002258/2016-15.

**PORTARIA-R Nº 1186/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23503.000906/2016-34,

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** da servidora RENATA APARECIDA GIAROLA, concedida pela Portaria-R nº 1088/2016, de 09.11.2016, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1898897, lotada neste Instituto Federal - *campus* São João del Rei, **no período de 01.12.2016 a 31.12.2016**, conforme art. 91 da Lei 8.112/90 e Portaria nº 35/2016 SEGRT.

**PORTARIA-R Nº 1240/2016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23232.001273/2016-19,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS** do servidor NUNO ÁLVARES FELIZARDO JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1054450, lotado neste Instituto Federal - *campus* Muriaé, para participar visita técnica a Incubadoras de Base Tecnológicas, nas instituições GNRATION, IPCA e IPB, nas cidades de Braga, Barcelos e Bragança - Portugal, **no período de 03.01.2017 a 27.01.2017**, com ônus limitado para aquele *campus*.

**PORTARIA-R Nº 1245/2016, de 20 de dezembro de 2016**

**Processo: 23503.000830/2016-47**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o afastamento da servidora RENATA APARECIDA GIAROLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1898897, pertencente ao quadro deste Instituto Federal - *Campus* São João del-Rei, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal do Pará - *Campus* Paragominas, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria.

**PORTARIA-R Nº 1271/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 368/2016/BBCCGP, e, ainda,

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23355.004682/2016-81,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor AQUILES AUGUSTO MACIEL PIRES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1623153, lotado neste Instituto Federal - *campus* Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Ciências Exatas/Física, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, na cidade de Belo Horizonte (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.02.2017 a 30.09.2018**.

**PORTARIA-R Nº 1272/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 363/2016/BBCCGP, e, ainda,

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23355.004685/2016-14,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora SCHEILA ESPÍNDOLA ANTUNES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2281330, lotada neste Instituto Federal - *campus* Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Ciências da Saúde - Educação Física, na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, na cidade de Vitória (ES), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.02.2017 a 30.04.2018**.

**PORTARIA-R Nº 1273/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 363/2016/BBCCGP, e, ainda,

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23355.004758/2016-78,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora WANDERLÉIA DA CONSOLAÇÃO PAIVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1280840, lotada neste Instituto Federal - *campus* Barbacena, para participar do programa de Doutorado - na área de Estudos de Linguagem, na Universidade Federal Fluminense - UFF, na cidade de Niterói (RJ), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.02.2017 a 31.12.2019**.



**PORTARIA-R Nº 1274/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Memorando Eletrônico nº 363/2016/BBCCGP, e, ainda,

*Considerando* a documentação relacionada no Processo nº 23355.004703/2016-68,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor SALVADOR QUINTÃO BARBOSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2665726, lotado neste Instituto Federal - *campus* Barbacena, para participar do programa de Mestrado - na área de Zootecnia - Produção Animal, na Universidade Federal de Viçosa - UFV, na cidade de Viçosa (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.02.2017 a 31.12.2017**.

**PORTARIA-R Nº 1275/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016**

*Considerando* o Despacho nº 0148/2016/CGPSD, e, ainda,

*Considerando* a documentação relacionada no Processo 23505.000406/2016/82,

Art. 1º- **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1759825, lotada neste Instituto Federal - *campus* Santos Dumont, para participar do programa de Mestrado - na área de Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, na cidade de São João Del-Rei (MG), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 01.02.2017 a 01.08.2017**.

**PORTARIA-R Nº 1289/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS, concedido pela Portaria-R nº 392/2016, de 09.05.2016, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2601299, lotada neste Instituto Federal - *campus* Rio Pomba, para participar do programa de Doutorado - na área de Alimentos e Nutrição, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, na cidade de Campinas (SP), sem prejuízo de sua remuneração, **no período de 06.01.2017 a 07.07.2017**, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23222.002290/2016-92.



**PORTARIAS – ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

**R E S O L V E:**

**PORTARIA-R Nº 1193/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor JANUÁRIO FERNANDES COSTA NETO, ocupante do cargo de Auditor – Reitoria, Matrícula Siape 2815767, nos termos do art. 20, da Lei nº 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante no Processo nº 23222.000408/2014-86.

**Período: AGOSTO/2013 à AGOSTO/2016**

**Resultado: "Aprovado"**

## PORTARIAS – LICENÇA À GESTANTE

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**PORTARIA-R Nº 1249/2016, de 20 de dezembro de 2016**

**Processo: 23223.004870/2016-12**

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA À GESTANTE e PRORROGAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 207 da Lei 8.112/90 e nos termos do Decreto Federal nº 6.690/2008, tendo em vista apresentação de laudo médico pericial do SIASS e da certidão de nascimento da criança:

**Servidora: PERCIANE GONÇALVES SÁ**

Cargo/Emprego: Auxiliar em Administração

Matrícula: 2322531

Reg. Jurídico: Estatutário

Órgão de Lotação: *Campus* Avançado Bom Sucesso

Período da Licença à Gestante: 21/11/2016 a 20/03/2017 (120 dias)

Período de Prorrogação da Licença à Gestante: 21/03/2017 a 19/05/2017 (60 dias)

Cert. De Nascimento: 0560440155 2016 1 00123 240 0061286 58

Cartório: Registro Civil Souza Naves – Lavras/MG

## PORTARIAS – CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

### RESOLVE:

**PORTARIA-R Nº 1284/2016, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016**

**Art. 1º- CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL**, nos termos do laudo médico pericial, com fundamento legal no art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90, e alterações com redação dada pela Lei 13.370/2016, à servidora CASSIA APARECIDA ANDRADE BONATO, ocupante do cargo de PSICÓLOGO – ÁREA, Matrícula SIAPE 2135516, lotada neste Instituto Federal - *campus* Muriaé, com carga horária máxima de quatro horas diárias, no período da tarde, totalizando vinte horas semanais, sem prejuízo de sua remuneração, a partir de 02.01.2017, de acordo com os documentos que constam no Processo nº 23232.000562/2016-94.

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

### **PORTARIA-R Nº 1163/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016**

Art. 1º- **APLICAR** ao servidor AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2136759, o regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE), com obrigação de prestar 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, nos termos dos arts. 20, 21 e 22 da Lei 12.772/2012 c/c art. 20 da Lei 13.325/2016, tendo em vista a documentação constante no Processo nº 23503.000927/2016-50, **a partir de 29.11.2016**.

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 11.892/2008 e pelo Decreto Presidencial de 24.04.2013, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 79, de 25.04.2013, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

### **RESOLUÇÃO CONSU Nº 038/2016, de 01 de dezembro de 2016**

RESOLVE:

Art. 1º- **HOMOLOGAR** as Resoluções CONSU/IF Sudeste MG nºs 026/2016 a 037/2016, publicadas, anteriormente, em ato *ad referendum*.

### **RESOLUÇÃO CONSU Nº 039/2016, de 01 de dezembro de 2016**

*Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 01.12.2016, e, ainda,*

*Considerando a documentação contida no Processo nº 23223.004661/2016-61,*

Art. 1º- **APROVAR** o REGULAMENTO PARA USO DO NOME SOCIAL (discentes e servidores), no âmbito do IF Sudeste MG, conforme o Anexo I.

NORMATIZAÇÃO PARA USO DO NOME SOCIAL  
IF SUDESTE MG

Dispõe sobre a utilização do nome social de servidores e discentes no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG.

Considerando o disposto na Portaria nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, do Ministério de Estado da Educação; que assegura às pessoas transexuais e travestis o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito do Ministério da Educação;

Considerando o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, da Presidência da República, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o art. 3º, IV, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 2010 (LDB), que estabelece que o ensino será ministrado em igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; com respeito à liberdade, diversidade, pluralismo e apreço à tolerância, e, ainda,

Considerando o entendimento institucional de constituir-se em respeito à cidadania, combate à violência e à discriminação e ser parte de políticas de inclusão adotadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais,

O IF Sudeste MG define procedimentos para o uso do nome social de servidores e discentes, no seu âmbito.

Art 1º- Para os fins desta normatização, e de acordo com o Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, considera-se:

I - nome social: designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero: dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art 2º- Fica assegurado a servidores, discentes e, no que couber, a demais usuários do IF Sudeste MG, cujo nome de registro civil não reflita sua identidade de gênero, o direito de uso e de inclusão do seu nome social nos registros, documentos e atos da vida funcional e acadêmica.

Art 3º- Caso servidor, o interessado poderá manifestar sua preferência pela inclusão ou exclusão do nome social, mediante Requerimento (modelo anexo) dirigido à Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art 4º- Caso discente, o interessado deverá apresentar Requerimento (modelo anexo) ao Setor de Registro Acadêmico do campus em que está matriculado.

Parágrafo único. O requerimento poderá ser formalizado no ato da posse, se servidor, e na Ficha de Matrícula, se estudante, ou a qualquer momento após seu ingresso no IF Sudeste MG.

Art 5º- Fica assegurada a utilização do nome social, mediante requerimento do(a) interessado(a), nas seguintes situações:

I - Cadastro de dados e informações de uso social;

II - Comunicações internas de uso social;

III - Endereço de correio eletrônico e nome de usuário em sistemas acadêmicos;

IV - Documento de identificação funcional ou outro de uso interno do IF Sudeste MG, com a identificação do nome civil no verso do documento;

V- Documentos internos de natureza administrativa-acadêmica, tais como diários de classe, fichas, cadastros, formulários, carteiras ou crachás de identificação, divulgação de notas, verificação de frequência às atividades acadêmicas e em solenidades como entrega de certificados, colação de grau, premiações e eventos similares; resultados de editais internos; listas nominais de votantes por ocasião de qualquer tipo de pleito realizado na Instituição;

VI - Documentos oficiais, tais como: diplomas, histórico escolar, certidões e atestados, emitidos pelo IF Sudeste MG, com a identificação do nome civil no verso do documento.

§ 1º- O nome social deverá ser anotado no anverso, e o nome civil no verso da carteirinha e ou crachá.

§ 2º- As defesas públicas de trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e ou teses serão realizadas considerando-se o nome social, porém nas atas decorrentes constará apenas o nome civil.

§ 3º- Na cerimônia de Colação de Grau, a outorga será realizada considerando o nome social, porém, na ata constará apenas o nome civil.

§ 4º- Os documentos emitidos para fins de comprovação junto às instituições e órgãos públicos e privados (comprovante de matrícula, atestado de semestralidade, declaração de recebimento de bolsa, entre outros) deverão apresentar o nome social e o nome de registro civil.

Art. 6º- O(a) estudante maior de 18 (dezoito) anos poderá requerer, sem ônus, a inclusão, a alteração ou a retirada do nome social, pelo IF Sudeste MG, no ato da matrícula ou a qualquer momento, durante o período de realização do curso.

§ 1º- Em se tratando de estudantes menores de 18 (dezoito) anos, se ainda não emancipados, a inclusão, alteração ou retirada do nome social deverá ser requerida mediante apresentação de autorização, por escrito, do pai, da mãe ou do responsável legal.

§ 2º- O pedido de inclusão, alteração ou retirada do nome social deverá ser protocolado no setor de Registros Acadêmicos do campus, através do formulário Requerimento de nome social (modelo anexo), e encaminhado à Direção de Ensino, de Pós-graduação ou Extensão (dependendo da natureza do curso) para conhecimento e tramitação nos demais órgãos pertinentes.

§ 3º- Nos instrumentos internos de identificação será mantido registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e o nome civil.

§ 4º- Após o requerimento do interessado, os procedimentos administrativos deverão ser realizados no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, visando à adoção do nome social nos casos exemplificados nos arts. 3º e 4º.

§ 5º- Na hipótese de o requerimento ter sido formulado pelo interessado no momento de seu ingresso na instituição (ato da posse, se servidor, ou na matrícula, se estudante), será o nome social imediatamente adotado em todos os registros do IF Sudeste MG, para uso nas situações descritas no art. 4º.

Art. 7º- Fica assegurado o direito do(a) requerente sempre ser chamado(a) oralmente pelo nome social e gênero correspondente, sem nenhuma menção ao registro civil, pelos agentes públicos e por toda comunidade acadêmica, incluindo os prestadores de serviço, seja na frequência de classe, nos refeitórios, na biblioteca, na colação de grau, na defesa de tese, dissertação ou monografia, na entrega de certificados e declarações, como também, em eventos similares; cabendo responsabilização jurídica ou administrativa quando o ato implicar em violação dos direitos regulados por esta normatização.

Parágrafo único. Em relação à efetividade de inclusão do nome social no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e demais documentos que decorrem dos bancos de dados do SIGAA, o IF Sudeste MG o adotará na medida da conclusão da implantação do sistema, de acordo com o cronograma da natureza dos cursos (técnicos, graduação, pós-graduação, extensão).

Art. 8º- Os casos omissos, na presente normatização, serão apreciados pelo Reitor do IF Sudeste MG, ou Comissão designada para tal fim.

Art. 9º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, no que se refere ao direito de se proceder ao requerimento de uso do nome social, bem como ao prescrito no art. 6º.

#### REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL (DISCENTE)

Estudante: \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: / /

Nº de Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Ano Letivo: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Avenida, etc.): \_\_\_\_\_

Nº , Apt. \_\_, Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

SOLICITA que seja utilizado o Nome Social nos registros acadêmicos da IF Sudeste MG - campus \_\_\_\_\_, de acordo com a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 039/2016, de 01.12.2016.

\_\_\_\_\_, / /  
Assinatura do(a) estudante  
REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO NOME SOCIAL

(SERVIDOR)

Servidor(a): \_\_\_\_\_

Nome Social: \_\_\_\_\_

Matrícula Siape: \_\_\_\_\_

Cargo:

SOLICITA que seja utilizado o Nome Social nos registros funcionais do IF Sudeste MG - campus \_\_\_\_\_, de acordo com a Resolução CONSU/IF Sudeste MG nº 039/2016, de 01.12.2016.

\_\_\_\_\_, / / \_

Assinatura do(a) Servidor(a)

#### **RESOLUÇÃO CONSU Nº 040/2016, de 01 de dezembro de 2016**

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 01.12.2016,

Art. 1º- **AUTORIZAR** o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO ARAÚJO GUIMARÃES, Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 1148485, lotado neste Instituto Federal – Reitoria, conforme decisão unânime dos membros do Conselho Superior do IF Sudeste MG, para realizar visitas de prospecção, gestão e acompanhamento da implementação do Programa IF Sudeste MG Internacional, nas cidades de Guarda, Bragança e Porto - Portugal, e na cidade de Bruxelas - Bélgica, **no período de 28.01.2017 a 09.02.2017**, com ônus para esta Reitoria; conforme Autorização MEC nº 20160316.2935, de 16.03.2016.

#### **RESOLUÇÃO CONSU Nº 041/2016, de 01 de dezembro de 2016**

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 01.12.2016,

Art. 1º- **AUTORIZAR** a abertura dos cursos abaixo relacionados:

Nome do Curso	Modalidade	Campus	Processo Administrativo
Operador de Computador	Formação Inicial Con-	campus avançado Catagua-	23223.004490/2016-70

	tinuada (FIC)	ses	
Programador Web	Formação Inicial Con- tinuada (FIC)	campus avançado Ubá	23223.004493/2016-11
Cadista para a Construção Ci- vil	Formação Inicial Con- tinuada (FIC)	campus avançado Bom Sucesso	23223.004848/2016-64
Operador de Usina de Com- postagem	Formação Inicial Con- tinuada (FIC)	campus avançado Bom Sucesso	23223.004849/2016-17

Art. 2º- **APROVAR** o projeto político pedagógico do curso Técnico em Arquivo na modalidade a distância - *campus* Juiz de Fora, conforme documentação contida nos Processos nºs 23225.000433/2016-00 e 23223.004765/2016-75.

Parágrafo único. A implementação do curso mencionado no *caput* deste artigo fica condicionada a disponibilidade de financiamento pelo Ministério da Educação.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 042/2016, de 01 de dezembro de 2016

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 01.12.2016, e, ainda,

*Considerando* a documentação contida no Processo nº 23223.003342/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º- **HOMOLOGAR** o resultado da eleição para o cargo de Reitor do IF Sudeste MG, Gestão 2017/2020, que apontou como candidato escolhido, em primeiro turno, o servidor CHARLES OKAMA DE SOUZA, Matrícula Siape 1575389, que obteve 52,90 % dos votos.

Art. 2º- **HOMOLOGAR** o resultado da eleição para o cargo de Diretor-Geral de *campus* do IF Sudeste MG, Gestão 2017/2020, conforme a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Servidor Eleito</i>	<i>Matrícula Siape</i>	<i>% votos</i>	<i>Turno</i>
Barbacena	MARCELO JOSÉ MILAGRES DE ALMEIDA	1104141	35,60	Segundo
Juiz de Fora	SEBASTIÃO SÉRGIO DE OLIVEIRA	0314904	34,91	Primeiro
Muriaé	FAUSTO MARTTINS NETTO	1625423	53,77	Primeiro
Rio Pomba	JOÃO BATISTA LÚCIO CORRÊA	1575388	46,98	Primeiro
Santos Dumont	ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA	1532244	50,09	Primeiro
São João del Rei	ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA	1869377	58,34	Primeiro

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 043/2016, de 01 de dezembro de 2016

*Considerando* a reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 01.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º- **APROVAR** MOÇÃO DE REPÚDIO à PEC nº 55/2016, MP nº 746/2016 e PLS 193/2016, nos seguintes termos:

*"O Conselho Superior do IF SUDESTE MG vem a público manifestar-se contrário à Proposta de Emenda Constitucional nº 55 (PEC 55), à Medida Provisória nº 746 (Reforma do Ensino Médio) e à Proposta de Lei do Senado nº 193/2016 (Lei da Mordaza- Escola sem Partido), por considerar que tais medidas comprometem a manutenção, expansão e qualidade da educação, saúde, e de outras atividades e/ou serviços essenciais à população brasileira.*

*Ressalte-se ainda, a ausência de diálogo com a sociedade."*

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 044/2016, de 01 de dezembro de 2016

*Considerando* o disposto na Instrução Normativa/CGU nº 024, de 17.11.2015, o que consta do Processo Administrativo nº 23223.004279/2016-57, as ponderações oriundas dos Órgãos de Controle, Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU, e o que foi deliberado em sua reunião ordinária realizada no dia 01.12.2016,

Art. 1º- **APROVAR** o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2017, a ser executado no período de janeiro a dezembro de 2017 e na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2017**

### **1. Apresentação**

A Coordenadoria Geral de Auditoria Interna cumprindo a sua função Institucional apresenta o **Plano Anual de Auditoria interna - PAINT**, para o exercício de 2017, em observância ao que determinam os artigos 5º, XV e 6º, III de seu Regimento Interno<sup>1</sup>, com a finalidade de ser submetido à consideração do Conselho Superior, bem como nortear as atividades da unidade de auditoria interna. O PAINT, instrumento formal de planejamento e de programação de atividades a serem implementadas pela unidade de auditoria interna, está normatizado pela Instrução Normativa<sup>2</sup> nº 24, de 17 de novembro de 2015.

Nessa perspectiva, o Plano Anual de Auditoria Interna de 2017 (PAINT 2017) integra ações do planejamento estratégico da instituição denominado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)<sup>3</sup> para o período de 2014/2-2019, no que concerne à sua missão que é de “ Promover educação básica, profissional e superior, pública, de caráter científico, técnico e tecnológico, inclusiva e de qualidade, por meio da articulação entre ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral e contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade regional.”.

Além disso, para sua elaboração considerou-se a análise de priorização (relevância, criticidade e materialidade), a visão, os valores, estratégias, objetivos e metas previstos no PDI, os quais deverão ser conhecidos e adotados para se atingir a missão institucional, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União.

Ressalte-se, ainda, que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades do IF Sudeste MG, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

### **2. Auditoria Interna**

Estruturadamente a Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG está vinculada ao Conselho Superior (CONSU), sendo orientada por seu Regimento Interno. Está instalada na Reitoria e conta com um Coordenador Geral de Auditoria Interna, e com representação nos Campi de Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, Rio Pomba, São Joao Del Rei e Santos Dumont com um auditor em cada Campi. A Unidade conta com seis servidores (Quadro 1), mas possivelmente até janeiro/2017 a equipe será ampliada com mais 01 (um) auditor, selecionado por meio de concurso público (Edital 01/2016). Esta informação poderá ser comprovada no endereço: <http://concursos.fundacaocefetminas.org.br/concursos/44/tecnico-administrativo-em-educacao-if-sudeste-mg-edital-n-001-2016>.

#### Quadro 1 – Estrutura de Pessoal da Auditoria Interna

<sup>1</sup> <https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/REGIMENTO%20INTERNO%20DA%20AUDITORIA%20INTERNA.pdf>

<sup>2</sup> [http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_24\\_2015.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf)

<sup>3</sup> [https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/pdi\\_2014\\_2019\\_0.pdf](https://www.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/pdi_2014_2019_0.pdf)



Campi	Matrícula	Nome	Cargo
Reitoria	1883108	Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditor
Barbacena	1789223	Nilcemara Aparecida Vidal	Auditor
Santos Dumont	2872669	Edson Carvalho do Nascimento	Auditor
São João Del Rei	1894861	Isabela Matos Botelho Luz	Auditor
Juiz de Fora	1691560	Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditor
Muriae	2047979	Geovani Falconi Glória	Auditor

Ressalta-se que não consta no Plano Anual de Auditoria Interna de 2017 (PAINT 2017) ações para o Campus Muriae, o servidor já está realizando mestrado com pedido de afastamento integral.

### 3. Dos objetivos

A Unidade de Auditoria Interna propõe verificar, evitar ou corrigir, de forma imparcial, os desperdícios de recursos públicos, a improbidade, a negligência, a omissão e, principalmente, verificar a realização dos resultados desejados, de forma ajustada com a missão, visão, objetivo e metas institucionais; assessorar a Alta Administração, utilizando ferramentas e técnicas de auditoria, com o intuito de revelar a situação em que se encontra a instituição; propor, de maneira estruturada e respaldada nos princípios legais, meios para sanear ou evitar eventuais desvios; prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, através de ações de acompanhamento das recomendações e determinações emanadas dos respectivos órgãos.

### 4. Fatores Considerados Para Elaboração do PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT foi elaborado observando a Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 e as normas internas da própria instituição. A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- a) o pessoal disponível para os trabalhos, lotados na auditoria;
- b) observações efetuadas, no transcorrer do exercício;
- c) determinações emanadas do TCU e CGU;
- d) a missão, visão, objetivo e metas institucionais;
- e) análise de priorização ( relevância , criticidade e materialidade).

### 5. Recursos Humanos a serem empregados na realização dos trabalhos

A Coordenadoria Geral de Auditoria Interna é assim formada:

Coordenadora Geral de Auditoria Interna

Gislene Gomes de Queiroz Silva - Reitoria

Nilcemara Aparecida Vidal - Campus Barbacena

Maria Luiza Firmiano Teixeira – Campus Juiz de Fora

Edson Carvalho do Nascimento - Campus Santos Dumont

Isabela Matos Botelho Luz - Campus São João Del Rei

### 6. Recursos Materiais e Tecnológicos

A Auditoria Interna tem acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, Extrator de Dados e Data Warehouse – DW, SIAFI Gerencial, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Administração de Serviços

Gerais - SIASG, Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISACNET, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação - SIMEC, Observatório da Despesa Pública- ODP, Sistema Monitor – CGU, Diário Oficial da União, Internet, PPA, LDO, LOA, PDI regulamentações e normas internas.

## 7. Previsão Orçamentária para 2017

O orçamento previsto para o exercício de 2017 é da ordem de R\$ 258.381.981,00 (duzentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais), conforme PLOA 2017 (Quadro 2), que serão aplicados em programas, projetos e atividades institucionais.

Quadro 02 - Fonte: MPOG

## 8. Mapeamento das ações de auditoria

### 8.1 Mapeamento

Para a realização do mapeamento das ações, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das ações, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades para serem realizadas.

### 8.2 Hierarquização

Para viabilizar a hierarquização de ações, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior (quadro 02), analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir. Materialidade: É apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo X = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Quadro 3 – Hierarquização pela Materialidade

Critério da Materialidade				Matriz de Risco	
Muito Baixa Materialidade			X <	0,10%	1
Baixa Materialidade		0.1%	< X <	1%	2
Média Materialidade		1%	< X <	10%	3
Alta Materialidade		10%	< X <	25%	4
Muito Alta Materialidade			X >	25%	5

Para uma melhor compreensão da matriz de risco, foi atribuído notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “Muito Baixa Materialidade” com a nota 1 até “Muito Alta Materialidade” com nota 5.

Relevância – A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Quadro 4 – Aspectos de Relevância

Aspectos de Relevância							Matriz de Risco
Coadjuvante							1
Essencial							2 e 3
Relevante							4 e 5
Critérios Importantes		Perguntas a atribuir os pesos					
Atividade Fim		Qual a relevância do processo na atividade finalística do IF Sudeste MG					
Atividade Meio		Qual a relevância do processo na atividade meio do IF Sudeste MG					
Estratégico, Objetivo ou Meta		O processo é estratégico para o IF Sudeste MG? É um objetivo o meta estratégica previsto no PDI?					
Demanda CGU/TCU		O Processo é parte de demanda específica da CGU/TCU?					

Criticidade – A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

Quadro 5 – Critérios da Criticidade

Critérios da Criticidade			
Nº	Critérios Importantes	Perguntas a atribuir os pesos	Pesos
1	Processos Mapeados	Os processos estão devidamente mapeados, existe definição dos fluxos?	0,5
2	Existência de Normas/Regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo? (ambiente de controle)	0,5
3	Controlado por Sistemas	Existe sistema que ajuda no controle do processo?	0,5
4	Apontamentos da CGU	Houve auditorias da CGU? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
5	Apontamentos do TCU	Houve auditorias do TCU? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
6	Apontamentos da AUDIN	Houve auditorias da AUDIN? Houve apontamentos relativos ao processo?	0,5
7	Denúncia Formal	Houve denúncia formal sobre irregularidades no processo na ouvidoria do IF Sudeste MG no ano anterior?	0,5
8	Denúncia Informal	Houve denúncias informais sobre o processo no último ano?	0,5
9	Demanda CONSU	Houve sugestão por parte dos conselheiros do IF Sudeste MG para analisar o processo?	0,5
10	Auditorias realizada em anos Anteriores	Houve auditoria nos três últimos anos no processo?	0,5

### 8.3 Priorização

Assim sendo, as ações foram priorizadas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna, conforme demonstração a seguir, priorizando as ações com resultado da matriz de risco igual ou superior a 24 pontos.

Quadro 6 –Priorização: matriz de risco

Orçamento 2017 (R\$ 1, 00)		R\$ 258.381.981, 00				
Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União						
Ação Governamental			Valor ( R\$ 1,00)		%	
<b>Ação 0089 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis</b>			<b>R\$31.681.650, 00</b>		<b>12</b>	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Alta Materialidade	4	Essencial	3	Soma dos critérios	2	24
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	

Programa 0909 - Operações especiais: outros encargos especiais						
Ação Governamental			Valor ( R\$ 1,00)		%	
<b>Ação 0909 0536 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>			<b>R\$ 11.352,00</b>		<b>0.004</b>	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	2
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	

				10	0,5	
--	--	--	--	----	-----	--

<b>Programa 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 0910 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica</b>				<b>R\$ 28.337,00</b>		<b>0.011</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	2
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2080 - Educação de qualidade para todos</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2080 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação</b>				<b>R\$ 2.926.829,00</b>		<b>1.13</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Relevante	4	Soma dos critérios	2	24
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2080 - Educação de qualidade para todos</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2080 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica</b>				<b>R\$ 39.371.673,00</b>		<b>15.24</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Alta Materialidade	4	Relevante	5	Soma dos critérios	2	40
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2080 - Educação de qualidade para todos</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2080 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação</b>				<b>R\$ 8.012.502,00</b>		<b>3.10</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Relevante	5	Soma dos critérios	2	30
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	

				10	0,5	
--	--	--	--	----	-----	--

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio Funeral e Natalidade</b>				<b>R\$ 64.272,00</b>		<b>0.02</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito Baixa Materialidade	1	Essencial	3	Soma dos critérios	2	6
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdenciados dos Servidores Públicos Federais</b>				<b>R\$ 26.641.388,00</b>		<b>10.31</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Coadjuvante	1	Soma dos critérios	2	6
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes</b>				<b>R\$ 3.162.480,00</b>		<b>1.22</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Essencial	3	Soma dos critérios	2	18
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 2010– Assistência Pré escolar aos Dependentes dos servidores Civis, Empregados e Militares</b>				<b>R\$ 941.268,00</b>		<b>0.36</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco

Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	2	12
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)	%	
<b>Ação 2109 2011– Auxílio Transportes aos servidores Civis, Empregados e Militares</b>				<b>R\$ 705.888,00</b>	<b>0.27</b>	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	1,5	9
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)	%	
<b>Ação 2109 2012– Auxílio Alimentação aos servidores Civis, Empregados e Militares</b>				<b>R\$ 6.786.060,00</b>	<b>2.63</b>	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Média Materialidade	3	Essencial	3	Soma dos critérios	1,5	13,5
				1	0,5	
				3	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)	%	
<b>Ação 2109 20TP– Pessoal Ativo da União</b>				<b>R\$ 136.500.869,00</b>	<b>52.83</b>	
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Muito alta Materialidade	5	Essencial	3	Soma dos critérios	7,0	105
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	
				5	0,5	
				6	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 216H– Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos</b>				<b>R\$ 325.000,00</b>		<b>0.12</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Essencial	3	Soma dos critérios	2,0	12
				1	0,5	
				2	0,5	
				4	0,5	
				10	0,5	

<b>Programa 2109 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação</b>						
Ação Governamental				Valor ( R\$ 1,00)		%
<b>Ação 2109 4572– Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</b>				<b>R\$ 1.222.413,00</b>		<b>0.47</b>
Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Baixa Materialidade	2	Relevante	4	Soma dos critérios	3,0	24
				1	0,5	
				2	0,5	
				3	0,5	
				4	0,5	
				8	0,5	
				10	0,5	

## 9. Ações de Auditoria Interna Previstas

As ações previstas para 2017 foram definidas com base no Quadro 6 – Priorização: matriz de risco, como ponto crítico as ações com valores a partir de 24, quais sejam: Ação 0089 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, Ação 2080 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação, Ação 2080 20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, Ação 2080 2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação e, Ação 2109 20TP– Pessoal Ativo da União, ações do planejamento estratégico da instituição denominado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas também as atividades da auditoria, quais sejam: elaboração do PAINT, RAIN, monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN, auxílio na elaboração de prestação de contas do IF Sudeste MG, ações de assessoramento, entre outras.

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 001 – ELABORAÇÃO DO RAIN 2016**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Relatório elaborado sem a devida clareza e objetividade, dificultando o entendimento da real situação em que se encontra a Instituição e do não cumprimento da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 e não evidenciando se os controles internos administrativos da Instituição e de suas unidades são adequados.

**Relevância:** Proporcionar o conhecimento dos trabalhos e acompanhamentos realizados ao longo do exercício de referência, demonstrando em que medida a atuação da Auditoria Interna auxilia o gestor público no alcance dos objetivos e metas por meio de informações, análise, recomendações e resultados que são

apresentados. Ademais, configura o cumprimento de uma obrigação perante a CGU, que acompanha e avalia os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna em cumprimento do PAINT.

**Origem da demanda:** CGU/MG

**Objetivo da Auditoria:** Relatar as atividades de auditoria realizadas em 2016.

**Resultados Esperados:** Contribuição da Auditoria Interna na prevenção irregularidades e impropriedades.

**Escopo:** Relatar todas as atividades de auditoria realizadas; e as recomendações ou determinações feitas pelos órgãos de controle, Conselho Superior e Auditoria Interna.

**Conhecimento específico requerido:** Informações relativas: às ações implementadas pelas unidades do IF Sudeste MG para atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo, do Conselho Superior e, os relatórios emitidos por esta CGAUDINT, relacionados aos trabalhos realizados no exercício de 2016.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 01/02/2017. **Término:** 28/02/2017

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria/Campi (Barbacena, Juiz de Fora, Muriaé, São João Del Rei e Santos Dumont)

**Tipos:** Planejamento e Controle da Coordenação Geral de Auditoria Interna

**RH/Horas:** 05/864

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 002 – ASSESSORAR O GESTOR NA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO/2016**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Não atender às exigências do controle Interno e Externo e não cumprir com as decisões normativas do TCU. Possível rejeição do Relatório de Gestão, pelo TCU.

**Relevância:** Instrumento de alta importância para avaliação dos resultados e desempenho da gestão, porque é o documento Oficial de prestação de contas anual à sociedade e aos órgãos de controle sobre as atividades desenvolvidas no exercício anterior.

**Origem da demanda:** TCU/CGU.

**Objetivo da Auditoria:** Acompanhar a formalização do relatório do gestor, de acordo com a legislação pertinente.

**Resultados Esperados:** Envio do Relatório em conformidade com a legislação pertinente e dentro do prazo legalmente determinado.

**Escopo:** Examinar o conteúdo do Relatório de Gestão e os relatórios operacionais, gerenciais, financeiros e contábeis que dão suporte às informações prestadas.

**Conhecimento específico requerido:** Normas relacionadas à Prestação de Contas/Relatório de Gestão.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 01/03/2017. **Término:** 31/03/2017

**Local:** Setor de AUDIN da Reitoria

**Tipos:** Auditoria de Avaliação da Gestão.

**RH/Horas:** 01/152.

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 003 - ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES CGU E TCU**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Inobservância das recomendações e determinações pelas áreas responsáveis; descumprimento de prazo ou falta de atendimento do que foi proposto em Plano de ação ou de providências.

**Origem da demanda:** TCU/CGU.



**Objetivo da Auditoria:** Assegurar o cumprimento das determinações/ recomendações emanadas dos Órgãos de Controle, garantindo a aderência à legislação e a regular aplicação dos recursos públicos, de modo a evitar sanções aos responsáveis no caso de não cumprimento pela Instituição.

**Resultados Esperados:** Assegurar a efetiva implementação das recomendações e determinações dos Órgãos de Controle nos prazos estabelecidos.

**Escopo:** Acompanhar o cumprimento dos prazos e metas apresentados em plano de ação ou de providências para sanar as constatações, avaliando 100% das respostas das áreas sobre o atendimento às recomendações e determinações da CGU e do TCU.

**Conhecimento específico requerido:** Legislação e disciplinas técnico-operacionais que fundamentam as ações implementadas pelas áreas responsáveis, assim como da matéria tratada nos documentos emitidos pelos órgãos de controle.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):** anualmente

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria

**Tipos:** Auditoria de acompanhamento/monitoramento

**RH/Horas:** 1/anualmente

**RH/Horas:** 01/160

#### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 004 – ACOMPANHAMENTO DAS METAS CONSIGNADAS NO PDI INSTITUCIONAL**

**Ação após avaliação sumária quanto ao risco inerente e sua relevância:** O PDI institucional norteia as ações do IF Sudeste MG para os próximos anos. Seu acompanhamento tempestivo faz-se necessário no sentido de garantir a aderência das ações da gestão ao planejamento traçado.

**Origem da demanda:** Gestão do IF Sudeste MG

**Objetivo da Auditoria:** Acompanhar o cronograma de implementação do PDI Institucional tendo como **resultado esperado** assegurar o cumprimento dos objetivos e metas previamente definido.

**Escopo:** Acompanhamento da execução das metas consignadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (100 %).

**Conhecimento Exigido:** Legislação pertinente

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 01/02/2017. **Término:** 31/03/2017

**Local:** Setor de AUDIN dos Campi (Barbacena, Rio Pomba, São João Del Rei e Santos Dumont).

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 4/1216h

#### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 005 – EVENTOS (ACÇÃO DO PDI 2014/2-2019 – EIXO – POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** procedimentos da preparação de eventos inadequados.

**Relevância:** Planejamento do setor, elaboração de termo de referência.

**Origem da demanda:** Diretoria de Desenvolvimento Institucional

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar riscos e identificar se os controles estão adequados.

**Resultados Esperados:** Os controles e procedimentos adotados foram bem elaborados e comunicados.

**Escopo:** Alinhamento entre objetivo, risco e controle.

**Conhecimento Exigido:** Legislação pertinente

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 03/04/2017. **Término:** 31/05/2017

**Local:** Setor de AUDIN Campus São João Del Rei

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 1/320h

**ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 006 – TRANSPORTE (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** identificar o cumprimento das normativas sobre o uso de carro institucional

**Relevância:** contribuir para o correto uso do veículo institucional.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar o controle da utilização e manutenção da frota de veículos oficiais, bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo, quando necessário, medidas que venham a fortalecê-lo.

**Resultados Esperados:** Eficiência na gestão da frota oficial.

**Escopo:** Procedimentos de controle do uso dos veículos oficiais.

**Conhecimento Exigido:** Decreto 6.403 de 17/03/2008.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 02/03/2017. **Término:** 02/05/2017

**Local:** Setor de AUDIN Campus Juiz de Fora

**Local:** Setor de AUDIN Campus Santos Dumont

**Início:** 15/05/2017. **Término:** 30/06/2015

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 2/592 h

**ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 007 – CAPACITAÇÕES (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 2109 4572- CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** verificar a existência de planejamento para a realização das capacitações, bem como o respeito às normativas internas quanto ao procedimento de solicitação.

**Relevância:** Contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** verificar o planejamento institucional, bem como os critérios utilizados e ainda o cumprimento das normativas sobre o tema.

**Resultados Esperados:** Eficiência em todos procedimentos.

**Escopo:** examinar de 50% a 60% dos processos de capacitação realizados em 2016, no mínimo.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 03/05/2017. **Término:** 03/08/2017

**Local:** Setor de AUDIN Campus Juiz de Fora

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 1/592 h

**ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 008 - ANÁLISE DAS AÇÕES E RESULTADOS DOS ÍNDICES DE EVASÃO/RETENÇÃO (ACÇÃO DO PDI 2014/2-2019 – EIXO – EXCELÊNCIA ACADÊMICA).**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** ausência de acompanhamento e monitoramento do indicador de evasão escolar, bem como definição de forma inadequada de funções e responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem.

**Relevância:** a ação selecionada consta como objetivo estratégico nº 1.2/1.3 do PDI 2014/2-2019 – Eixo – Excelência Acadêmica.

**Origem da demanda:** Demanda dos gestores (atividade selecionada com base na meta estratégica do PDI 2014/2-2019, descrito no item 1.2/1.3).

**Objetivo da Auditoria:** identificar e avaliar os planos e programas desenvolvidos

**Resultados Esperados:** definição e documentação de forma adequada dos planos e programas destinados à permanência e êxito dos estudantes do Campus Rio Pomba e definição das responsabilidades do sistema de qualidade de ensino e aprendizagem.

**Escopo:** verificar 50% sobre o total das ações previstas nas metas

**Conhecimento Exigido:** Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB, Resolução CNE/CEB nº 1, de 23 de janeiro de 2012, Resolução CNE/CEB nº 4, de 6 de junho de 2012, Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012, Portaria Normativa SINAES nº 40, de 12 de dezembro de 2007, Portaria MEC 2.051, de 9 de julho de 2004, Portaria MEC nº 1.264, de 17 de outubro de 2008, PDI 2014/2-2019 do IF Sudeste MG, regimentos internos do Campus, regimento discente e demais normas internas do IF Sudeste MG, sistemas SIMEC, SISTEC, e-MEC, Censo Escolar, e os documentos constantes na página [http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao\\_institucional-legislacao](http://portal.inep.gov.br/superior-avaliacao_institucional-legislacao).

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 03/04/2017. **Término:** 31/05/2017

**Local:** Setor de AUDIN do Campus Rio Pomba

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 2/640h ( AUDIN da Reitoria/ Rio Pomba)

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 009 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – DIÁRIAS E PASSAGENS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Identificar se houve cumprimento na comprovação do objeto da diária e seu pagamento indevido.

**Relevância:** contribuir para manutenção da boa qualidade de ensino e verificar se o dispêndio de recursos públicos com pagamentos irregulares pode ocasionar danos ao erário.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Certificar a legalidade da Concessão e da prestação de contas no sistema de diárias e passagens no SCDP. Buscar evitar prejuízos ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo quando necessário, medidas que venham a fortalecer.

**Resultados Esperados:** Cumprimento das normas e procedimentos.

**Escopo:** Serão examinados entre 40 e 50% (quarenta e cinquenta por cento) dos processos que envolvam diárias e passagens no SCDP.

**Conhecimento requerido:** Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Decreto nº825, de 28 de maio de 1993; Decreto 6.258, de 19 de novembro de 2007; e demais correlatas.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 01/08/2017  
31/08/2017

**Término:**

**Local:** Campi (Barbacena, Juiz de Fora, Santos Dumont, São João Del Rei)

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão.

**RH/Horas:** 4/872 h.

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 010 – AUDITORIAS ESPECIAIS**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** não atender as demandas apresentadas.

**Relevância:** atendimento às determinações e considerações superiores

**Origem da demanda:** CGU e Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

**Objetivo da Auditoria:** Cumprimento das determinações emanadas dos Órgãos de Controle e do Gabinete do Reitor do IF Sudeste MG

**Resultados Esperados:** Cumprir as demandas a fim de coibir as irregularidades e impropriedades.

**Escopo:** Apuração de denúncias, mediante aprovação do Reitor e determinações dos Órgãos de Controle.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):** Anualmente

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria

**Tipos:** Atividade administrativa

**RH/Horas:** 1/anualmente

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 011 - GESTÃO PATRIMONIAL - CONTROLE, INVENTÁRIO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Identificar se há má utilização dos bens pelo controle ineficiente e ineficaz.

**Relevância:** Cumprimento das normais legais e regimentais.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Verificar a eficácia e a eficiência do controle da guarda, utilização e conservação dos bens móveis.

**Resultados Esperados:** Um controle eficiente e eficaz dos bens móveis.

**Escopo:** Serão examinados entre 30 e 40% (trinta e quarenta por cento) dos termos de responsabilidade com seus respectivos bens.

**Conhecimento específico requerido:** Legislação e/ou normas pertinentes que fundamentam as ações do Patrimônio, em especial a Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República – SEDAP/PR, Instrução Normativa CGU nº 04/2009, Decreto nº 99.658/90, e alguns acórdãos do TCU.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):**      **Início:** 01/04/2017  
31/05/2017

**Término:**

**Local:** Setor de AUDIN – Campus Barbacena

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):**      **Início:** 01/06/2017  
31/07/2017

**Término:**

**Local:** Setor de AUDIN – Reitoria

**RH/Horas:** 02/608

### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 012 - RECURSOS HUMANOS: AVALIAÇÃO DA RUBRICA LICENÇAS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2109 20TP)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Inobservância dos procedimentos legais e formais vigente na concessão de licenças.

**Relevância:** Garante que a entidade se preserve contra pagamentos ilegais na concessão ao servidor.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar os documentos comprobatórios que justificam a legalidade da concessão de licenças

**Resultados Esperados:** Processos bem formalizados e em consonância com legislação vigente.

**Escopo:** Serão examinados entre 50 e 60% (cinquenta e sessenta por cento) a conformidade documental dos processos de concessão de licenças por motivo de doença do servidor, doença em pessoas da família, e licença por capacitação.

**Conhecimento requerido:** Legislação e/ou normas pertinentes que fundamentam a concessão de licenças –Lei nº 8.112/1990, e ainda alguns acórdãos do TCU.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):** Início: 01/06/2017.

**Término:**

31/07/2017.

**Local:** Setor de AUDIN –Campi Barbacena e Rio Pomba

**Tipos:** Atividade Administrativa

**RH/Horas:** 02/640 h

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 013 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** formalização inadequada de processos; preços em desacordo com os padrões de mercado; aquisição de bens e produtos e contratação de serviços de baixa qualidade ou desnecessários; e ainda, direcionamento no processo licitatório, resultando em incorreções e/ou atos de irregularidades, que podem acarretar prejuízo financeiro para a Empresa e responsabilização dos gestores.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Analisar se na instrução dos processos de licitação foi cumprido os princípios administrativos e as normas vigentes; observar as especificações dos objetos verificando se houve restrição à competição ou direcionamento da licitação e avaliar a eficiência e a eficácia dos recursos públicos envolvidos.

**Resultados Esperados:** Processos bem formalizados e em consonância com legislação vigente.

**Escopo:** examinar 40% dos procedimentos licitatórios e todos os processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ocorridos no período de janeiro a dezembro de 2017.

**Conhecimento requerido:** Procedimentos licitatórios e legislação/normas pertinentes, em especial Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; IN MP nº 02, de 30/04/2008, e suas alterações; Decreto nº 2.271, de 07/07/1997; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 5.450/2005; Decreto 7.893/2013; e ainda alguns acórdãos do TCU.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): São João Del Rei:** 01/09/2017 a 29/09/2017

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Santos Dumont:** 20/09/2017 a 30/10/2017

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Barbacena, Juiz de Fora, Reitoria e Rio Pomba:** anualmente

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria/Campi (Barbacena, Juiz de Fora, Rio Pomba, São João Del Rei e Santos Dumont)

**Tipos:** Auditoria de acompanhamento

**RH/Horas:** 5/1120

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 014 – ELABORAÇÃO DO PAINT**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Escolha de áreas menos relevantes em detrimento de outras mais significativas.

**Relevância:** Orientar os trabalhos de auditoria e permitir ao Gestor e Órgão de Controle acompanhamento das ações previstas pela AUDIN

**Origem da demanda:** CGU

**Objetivo da Auditoria:** Dar ciência aos órgãos de controle interno e externo das atividades programadas para 2017

**Resultados Esperados:** Elaboração do PAINT em conformidade com a legislação pertinente e seu encaminhamento ao Órgão de Controle Interno dentro do prazo legalmente estabelecido

**Escopo:** Definição das áreas e atividades de acordo com as prioridades institucionais para 2017

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 02/10/2017. **Término:** 31/10/2017.

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria e dos Campi (Juiz de Fora, Barbacena, Rio Pomba, São João Del Rei e Santos Dumont).

**Tipos:** Atividade administrativa

**RH/Horas:** 5/1280

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 015 - AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Identificar se a instituição está tomando medidas de sustentabilidade previstas em lei, bem como no PDI 2014/2-2019.

**Origem da demanda:** Demanda dos gestores (atividade selecionada com base em meta estratégica do PDI 2014/2-2019).

**Objetivo da Auditoria:** Buscar aprimorar as práticas de sustentabilidade, evitar prejuízos ao erário, bem como identificar os pontos fortes e fracos de controle, sugerindo quando necessário, medidas que venham a fortalecer.

**Resultados Esperados:** Cumprimento das normas e procedimentos.

**Escopo:** amostragem aleatória compreendendo % dos materiais de consumo.

**Conhecimentos específicos:** Lei nº. 4.320/64 e IN/SEDAP 205/88 e demais normas pertinentes, publicações e acórdãos do TCU relacionadas ao assunto.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 01/11/2017. **Término:** 29/11/2017

**Local:** Setor de AUDIN Campi Juiz de Fora e Rio Pomba

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 2/624

### **ACÇÃO DE AUDITORIA Nº. 016 – GESTÃO DO USO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO (ACÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2080 20RG/ 2080 20RL)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Risco de eventual fracionamento, com a utilização do cartão de pagamento para pequenos valores que, somados, poderiam reclamar a realização de prévio procedimento licitatório. Relevância: os gastos com o cartão corporativo são os destinados a atender despesas que por sua excepcionalidade não podem subordinar-se ao processo normal de aquisição e visam facilitar o atendimento das necessidades esporádicas da instituição.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** averiguar se as despesas paga por meio de Suprimentos de fundos utilizando o CPGF, estão de acordo com a legislação vigente, se houve desvio de finalidade, fraude e ainda verificar a prestação de contas apresentada pelo suprido.

**Resultados Esperados:** Recursos utilizados de forma correta, na finalidade para a qual foram destinados.

**Escopo:** verificar toda a documentação anexada aos autos, como autorizações, notas fiscais, recibos, extrato bancário (quando for o caso), faturas do cartão e prestação de contas. Acompanhamento será de 80% dos processos.

**Conhecimento requerido:** Legislação e/ou normas pertinentes que fundamentam as ações do Cartão de Pagamento do Governo Federal, em especial a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, arts. 68 e 69, Decreto-Lei nº 200, de 23 de fevereiro de 1967, arts. 74, 77, 78, 80, 81, 83 e 84, Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, arts. 45 a 47, Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005, Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2007, Portaria nº 95 MF, de 19 de abril de 2002, Portaria nº 41 MP, de 07 de março de 2005, e suas alterações (Portarias nº 01 MP de 04 de janeiro de 2006 e Portaria nº 44 MP de 14 de março de 2006), e alguns acórdãos do TCU.

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):** Anualmente.

**Local:** Setor de AUDIN – Campus Barbacena.

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão.

**RH/Horas:** 01/anualmente.

#### **AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 017 – APOSENTADORIAS (AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0089 0181)**

**Risco inerente ao objeto auditado (avaliação sumária das principais ameaças):** Não cadastramento dos atos no SISAC, e descumprimento de prazos, ocasionando aposentadorias indevidas e sanções por parte dos órgãos de controle

**Relevância:** Evitar uma gestão ineficaz de recursos públicos quanto aos procedimentos de concessões de aposentadorias aos servidores da Instituição.

**Origem da demanda:** Unidade de Auditoria Interna (atividade selecionada com Quadro 6 –Priorização: matriz de risco, descrito no item 8.3).

**Objetivo da Auditoria:** Avaliar o cumprimento do registro dos atos de concessão de aposentadorias no SISAC, em consonância com os normativos emanados pelo TCU

**Resultados Esperados:** Observância da legislação vigente, evitando impropriedades que possam ocasionar a malversação de recursos públicos. As vulnerabilidades, do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas com a regularidade nos controles internos e nos registros, visando propor ações preventivas e corretivas, caso necessário.

**Escopo:** Analisar 100% das concessões de aposentadoria formalizadas em 2017, avaliando a conformidade do registro desses atos no SISAC.

**Conhecimento Exigido:** Lei nº 8.112/1990, CRFB 1988, EC nº 20/1998, EC nº 41/2003, Lei nº 10.887/2004 , EC nº 47/2005 , IN TCU nº 55/2007 , IN TCU nº 64/2010 , SIAPE e SISAC

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h): Início:** 02/03/2017. **Término:** 02/05/2017

**Local:** Setor de AUDIN Reitoria

**Início:** 01/11/2017. **Término:** 22/12/2017

**Tipos:** Acompanhamento da Gestão

**RH/Horas:** 1/280 h

**AÇÃO DE AUDITORIA Nº. 018 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DE AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE.**

**Origem da demanda:** A definir

**Objetivo:** Intercâmbio com outras instituições de ensino, o esclarecimento de questionamentos comuns das Instituições de Ensino, o aprimoramento profissional e a busca de soluções para problemas comuns.

**Resultados Esperados:** A participação dos cursos para o desempenho satisfatório das atribuições sempre visando uma boa qualidade de serviço público.

**Escopo:** Participação nos Fóruns Nacionais da categoria previstos para maio e novembro de 2017, participações em cursos oferecidos pelo IF Sudeste MG, participações em cursos oferecidos pela CGU/MG, CONACI (Encontro Nacional de Controle Interno), participações em outros cursos ofertados por outros órgãos/empresas: a depender da liberação da Administração Superior do IF Sudeste MG

**Cronograma Estimativo (Dias úteis RH/h):** A definir

**Local:** A definir

**9. Tabela de previsão de férias**

<b>TABELA DE PREVISÃO DE FÉRIAS</b>				
<b>Campi de lotação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo/ Formação</b>	<b>Férias/ Licenças</b>	<b>Dias Úteis</b>
Barbacena	Nilcemara Aparecida Vidal	Auditora/ Ciências Contábeis	15/02/17 a 24/02/17; 17/07/17 a 26/07/17; 11/12/17 a 20/12/17	24
Juiz de Fora	Maria Luiza Firmiano Teixeira	Auditora/ Direito	01/02/17 a 10/02/17; 19/06/17 a 28/06/17; 11/09/17 a 20/09/17	24
Reitoria	Gislene Gomes de Queiroz Silva	Auditora/ Ciências Contábeis	04/04/17 a 13.04.17; 16.10.17 a 25.10.2017; 19/06/17 a 28/06/17.	24
Santos Dumont	Edson Carvalho do Nascimento	Auditor/ Direito	23/11/2017 a 22/12/2017	22
São João Del Rei	Isabela Matos Botelho Luz	Auditora/ Ciências Contábeis	02/01/17 a 21/01/17; 19/07/17 a 28/07/17	23



## 10. Considerações Finais

Os critérios adotados para selecionar as ações deste plano consideraram a análise de priorização (relevância, criticidade e materialidade). Considerou-se, ainda, a visão, os valores, estratégias, objetivos e metas previstos no PDI, os quais deverão ser conhecidos e adotados para se atingir a missão institucional.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução das ações poderá sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: treinamentos (cursos e congressos), trabalhos especiais (solicitação de auditoria especial em alguns setores), atendimento ao Tribunal de Contas da União - TCU, Controladoria-Geral da União - CGU e Administração Superior do IF Sudeste de MG. Contudo, espera-se que as atividades da auditoria Interna do IF Sudeste MG sejam realizadas de forma contemplar todas as ações previstas neste Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna- PAINT/2017.

## 11. Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União-CGU, para apreciação, para posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.



Endereço para consulta de diárias.  
Clique no link abaixo:  
<http://www.portaltransparencia.gov.br/>



<p><b>Nome do servidor:</b> Marcelo Rogério Barragat <b>Cargo/Emprego:</b> Procurador Federal <b>Cargo/Função:</b> ----- <b>Matrícula:</b> 106344-5 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> REITORIA <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Procuradora-Chefe - CD-02 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 278/14 <b>Publicação:</b> DOU de 17/04/14 <b>Nome do titular:</b> Nádia Gomes Sarmiento <b>Motivo do afastamento:</b> Férias <b>Período de afastamento:</b> 27/10 a 13/11/2016 <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Fabrício Tavares de Faria <b>Cargo/Emprego:</b> Administrador <b>Cargo/Função:</b> Diretor Administração e Planejamento – CD 04 <b>Matrícula:</b> 2608879 <b>Regime Jurídico:</b> Único <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Diretor-Geral - CD03 <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 201/2015 <b>Publicação:</b> DOU de 05/03/2015 <b>Nome do titular:</b> Aluisio de Oliveira <b>Motivo do afastamento:</b> Férias <b>Períodos de afastamentos:</b> 04/11 a 13/11/15 e 24/11 a 28/11/2016 <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05. <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Elaine Cristina de Oliveira <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente em Administração <b>Cargo/Função:</b> -----</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Eveline Mendes de Araújo <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente Administrativo <b>Cargo/Função:</b> -----</p>

<p><b>Matrícula:</b> 2779656  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Chefe Seção Cadastro Aposentados e Pensionistas – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 1070/2016  <b>Publicação:</b> BS 11 de 30/11/2016  <b>Nome do titular:</b> Sandrelena Quintão Lisboa  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 03/11 a 11/11/2016  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>	<p><b>Matrícula:</b> 2996017  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 814/2015  <b>Publicação:</b> BS 08 de 31/08/2015  <b>Nome do titular:</b> Luiz Marcos Soares  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 31/10 a 11/11/2016  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>
<p><b>Nome do servidor:</b> Engracia Esteves Lucas  <b>Cargo/Emprego:</b> Assistente Administrativo  <b>Cargo/Função:</b> -----  <b>Matrícula:</b> 1949972  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Secretária Gabinete do Reitor – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 095/2016  <b>Publicação:</b> BS 02 de 29/02/2016  <b>Nome do titular:</b> Renata Moreira Pinheiro  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 03/11 a 12/11/2016  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>	<p><b>Nome do servidor:</b> Gustavo Reis dos Santos  <b>Cargo/Emprego:</b> Técnico de T.I.  <b>Cargo/Função:</b> -----  <b>Matrícula:</b> 1880621  <b>Regime Jurídico:</b> Único  <b>Órgão de lotação:</b> Reitoria  <b>Cargo/Função a ser substituída:</b> Coordenador de Sistemas de Informação – FG 01  <b>Ato da designação da substituição:</b> Port. 206/2016  <b>Publicação:</b> BS 02 de 29/02/2016  <b>Nome do titular:</b> Ana Paula Gonçalves de Oliveira  <b>Motivo do afastamento:</b> Férias  <b>Período de afastamento:</b> 25/04 a 06/05/2016; e 31/10 a 11/11/2016  <b>Fundamento legal:</b> Art. 38 § 1º e 2º e Ofício Circular nº 01/SRH/MP de 28 de janeiro de 2005 e Ofício nº 146/05 COGES/SRH/MP de 29/07/05.  <b>Processo nº:</b> 23223.000729/2013-90</p>